



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	<input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Processo	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Guia n.º	_____ O Funcionário
Data	____ / ____ / 20____
Valor	_____

Nome/Firma

NIF BI/CC de ____ / ____ / ____ SIC de _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

Código Postal: - Tlm.:

E-mail: _____ Qualidade: Proprietário Outro _____

Vem efetuar a Comunicação Prévia para a realização de queima de sobrantes de pomar decorrentes de medidas Fitossanitárias, nos seguintes termos:

Localização da Queima (prédio) _____, Localizado em _____
Freguesia de _____, com a área de _____ ha / m².

Data proposta para realização da queima: ____/____/____; ____/____/____;

Os materiais e produtos a queimar _____
Volume a queimar (m³) _____, com a distância a habitações de _____ e a distância a
Espaços Florestais _____ (mts).

As medidas e precauções tomadas para salvaguarda de pessoas e bens serão: _____

Junta, para o efeito:

Planta de localização escala 1/2500, com a delimitação da área

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail.

Pede deferimento,

Mafra, ____ de _____ de 20__

O Requerente _____
As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256.º do Código Penal

REGRAS DE SEGURANÇA

Centro Municipal de Proteção Civil
Rua Américo Veríssimo Valadas, 16 • 2640-405 • Mafra
Telef.: 261 818 261 • Fax: 261 818 267
e-mail: pcivil@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A realização de queimas em todos os espaços rurais só é permitida fora do período crítico, e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja inferior ao nível muito elevado (Exceto a queima de sobrantes decorrente de exigências fitossanitárias, a qual deverá ser realizada com a presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou uma equipa de sapadores florestais):

- O material a queimar deve estar a mais de 300 m de zonas florestais e a mais de 300 m de construções;
- O material a queimar deve ser colocado em pequenos montes, em vez de um único com grandes dimensões;
- O material a queimar não deve estar debaixo de cabos elétricos e telefónicos;
- A realização de queimas deverá ser em dias sem vento ou vento fraco.

Política de Privacidade do Município de Mafra

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).